



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Tribuna Independente

Data
Domingo, 15 de novembro de 2009

Juizado com 150 novos processos por mês em AL

Petições chegam à Justiça virtualmente ou por meio de advogados; muitas são desnecessárias

LUCIANNA ARAÚJO
REPÓRTER

O 7º Juizado Especial Cível e Criminal de Maceió recebe, aproximadamente, 150 processos por mês. A maioria das petições é encaminhada ao Juizado virtualmente, pelos advogados dos reclamantes, ou são feitos no local, com a ajuda dos funcionários.

Os motivos vão desde um celular que deu problema e a assistência técnica não consegue realizar o conserto, até um plano de saúde que não cobre a assistência devida ao paciente.

Os valores também diferem. Muita gente tenta conseguir pelos meios legais quantias pequenas, que julgavam perdas, como R\$ 100, por exemplo. Por isso, uma grande parte dos processos é efetuada com mandados de execução e conciliação, que são aqueles em que o executado tem um mínimo de dias para pagar a dívida.

E caso a dívida não seja paga no número de dias determinados pelo juiz, um oficial de Justiça faz uma vistoria na casa do executado para verificar os bens que podem ser penhorados, até que eles correspondam à satisfação integral da execução. Depois disso, é marcada uma audiência conciliatória.

Eny Souto, falou, também, que



SANDRO LIMA

Escrivã Eny Souto diz que casos 'inusitados' passam pelo juizado

existem processos que passam entre seis e dois anos para serem resolvidos, e quando é marcada a audiência, uma das partes resolve faltar. Um dos casos que ela considera mais curioso foi o de um rapaz, que recebeu a indenização do antigo trabalho, e cedeu tudo para a Igreja Universal do Reino de Deus, em Maceió. "O pastor prometeu ao rapaz que em três meses ele teria tudo de volta, três vezes mais. O tempo passou e ele nada recebeu. Então, ele deu entrada no processo por danos morais, mas não apareceu no dia da audiên-

cia. O caso dele já está sendo encaminhado para ser arquivado", ressaltou Eny Souto.

Outro caso, relatado pela escriturã, foi o de uma mulher, que comprou uma geladeira e entrou com uma ação contra a loja, porque o produto veio fora da caixa. "Então, na audiência, foi perguntado se a geladeira funcionava bem, e a mulher disse que sim, mas queria indenização por isso", comentou.

De acordo com Eny, muitos casos nem precisariam passar pelo Juizado e assim desaloga-riam a Justiça.